

**PORTARIA DE Nº620, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

**EMENTA- Rescinde Contratos Temporários  
que especifica.**

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação, através de memorando de nº 073/2013, datado de 07/11/13. e de acordo com o que determina a Cláusula 3º do referido contrato.

**RESOLVE :**

**Art. 1º-**Rescindir os Contratos Temporários por Excepcional Interesse Público aos profissionais abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria de Governo Planejamento E Ação Social.

<b>Nomes</b>	<b>Função</b>	<b>Data de Rescisão</b>
<b>CláudioAlexandre Gouveia Cavalcante</b>	<b>Professor</b>	<b>31/10/2013</b>
<b>Lucas Leonardo de Souza</b>	<b>Vigilante</b>	<b>10/11/2013</b>
<b>Renato Teixeira Lacerda</b>	<b>Vigilante</b>	<b>31/10/2013</b>
<b>Daniele da Silva Melo</b>	<b>Professor</b>	<b>07/11/2013</b>
<b>Wanuzia Pinheiro de Oliveira</b>	<b>Professor</b>	<b>31/10/2013</b>

**Art. 2º-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,e seus efeitos financeiros a contar das datas das rescisões, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 12 de Novembro de 2013.

**Registre-se e Publique-se**

  
**José Genaldy Ferreira Zumba**  
**-Prefeito-**